



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 152/2019

## CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Queluzito, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art.1° - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 28 de outubro de 2019, em razão do reconhecimento do Dia do Servidor Público.

Art.2° - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 21 de Outubro de 2019.

**CÉLIO PEREIRA DE SOUZA**

**-Prefeito Municipal-**